



EDITAL PROEX 27/2016, de 17 de junho de 2016

CHAMADA PÚBLICA COMPLEMENTAR – SEURS 2016

A Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), por intermédio da Pró-Reitoria de Extensão (PROEX), considerando as disposições publicizadas pela Comissão Organizadora do 34º Seminário de Extensão Universitária da Região Sul (SEURS), a ser realizado no Instituto Federal Catarinense, na cidade de Camboriú, Santa Catarina, entre os dias 3 e 5 de agosto de 2016, e o Edital PROEX 24/2016, de 31 de maio de 2016, após reunião da Comissão de Avaliação, realizada no dia 16 de junho de 2016, divulga o resultado preliminar da seleção interna de propostas no âmbito do Edital retrocitado, nos seguintes termos:

1 DO RESULTADO PRELIMINAR

1.1 As propostas selecionadas em sede de resultado preliminar, em ordem de classificação, constam na tabela abaixo:

Nº	NOME DA AÇÃO	PARECER	OBSERVAÇÃO
1º	PROJETO DE EXTENSÃO PANAMBI - PROEX-UNILA	APROVADA COM RESSALVA	ATENDER AO DISPOSTO NO ITEM 4.1, § 1º, DO EDITAL PROEX 20/2016
2º	POLÍTICAS PÚBLICAS DE DESENVOLVIMENTO RURAL E SEGURANÇA ALIMENTAR NO ÂMBITO DA REAF – REUNIÃO ESPECIALIZADA SOBRE AGRICULTURA FAMILIAR DO MERCOSUL	APROVADA	#
3º	VIGILÂNCIA INTEGRADA DE Aedes Aegypti e Aedes albopictus, OS MOSQUITOS DOS VÁRIOS VÍRUS	APROVADA	#
4º	BONJOUR, FOZ DO IGUAÇU!	APROVADA	#
5º	DIREITO À POESIA: CÍRCULOS DE LEITURA COM PESSOAS EM SITUAÇÃO DE PRIVAÇÃO DE LIBERDADE EM FOZ DO IGUAÇU	APROVADA EM CADASTRO DE RESERVA	ATENDER AO DISPOSTO NO ITEM 4.2 DO EDITAL PROEX 20/2016
6º	SAÚDE E HIGIENE NA ESCOLA: A EDUCAÇÃO COMO INSTRUMENTO DE PROMOÇÃO À SAÚDE	APROVADA EM CADASTRO DE RESERVA	ATENDER AO DISPOSTO NOS ITENS 4.2 E 4.4, § 1º, DO EDITAL PROEX 20/2016
7º	REVISTA PEABIRU: AÇÕES E PRODUTOS DE COMUNICAÇÃO COLABORATIVA E MULTIMÍDIA SOBRE CULTURA LATINO-	APROVADA EM CADASTRO DE RESERVA	#

	AMERICANA		
8º	TEKOHA GUASU: A CONSTRUÇÃO DE UMA REDE DE MUSEUS ESCOLARES ATRAVÉS DA EDUCAÇÃO PATRIMONIAL.	APROVADA EM CADASTRO DE RESERVA	#
9º	CAMPANHA PELO TOMBAMENTO DO MARCO DAS TRÊS FRONTEIRAS ENQUANTO PATRIMÔNIO CULTURAL	APROVADA EM CADASTRO DE RESERVA	#
10º	DESARMAMENTO HUMANITÁRIO: ABORDAGEM POLÍTICA	APROVADA EM CADASTRO DE RESERVA	#
11º	DAR A VER	APROVADA EM CADASTRO DE RESERVA	#
12º	ESPAÑOL EN LA TRIPLE FRONTERA - 2016	APROVADA EM CADASTRO DE RESERVA	#
13º	ÁRABE, ARABISMO E ISLAMISMO NA TRIPLÍCE FRONTEIRA	APROVADA EM CADASTRO DE RESERVA	ATENDER AO DISPOSTO NO ITEM 4.1, § 3º, DO EDITAL PROEX 20/2016
14º	PROMOÇÃO DO ESTILO DE VIDA SALUTOGÊNICO	APROVADA EM CADASTRO DE RESERVA	#

1.2 A proposta desclassificada consta na tabela abaixo:

NOME DA AÇÃO	PARECER	FUNDAMENTAÇÃO
INTRODUÇÃO AO COMÉRCIO EXTERIOR	DESCLASSIFICADA	INFRINGE O ITEM 1.2 DO EDITAL PROEX 24 E 1.2 DO EDITAL 20/2016

1.3 A classificação no resultado preliminar não significa aprovação, que somente ocorre com a divulgação do resultado final da seleção interna.

1.4 Não obstante a aprovação, atendendo ao disposto nos itens 1.3 e 3, do Edital PROEX 20/2016, todas as propostas selecionadas e classificadas passarão por uma revisão de formatação, para serem submetidas ao 34º SEURS.

1.5 As propostas aprovadas com ressalva deverão corrigir o item apontado, até o término do prazo recursal, sob pena de desclassificação no resultado final.

1.6 As propostas aprovadas em cadastro de reserva somente serão submetidas ao 34º SEURS em caso de desistência das classificadas.

2 DOS RECURSOS

2.1 Do resultado preliminar poderá ser interposto recurso, **nos dias 18 a 20 de junho de 2016, até as 23 horas e 59 minutos**, por meio do formulário constante no Anexo I, a ser enviado ao e-mail editais.proex@unila.edu.br

§ 1º O recurso deverá ser devidamente fundamentado, indicando os motivos e os pontos a serem reapreciados.

§ 2º Não serão apreciados recursos intempestivos ou que sejam submetidos fora do meio e prazo estabelecidos no *caput*.

§ 3º A PROEX não se responsabiliza por recursos não recebidos em virtude de falhas no serviço de e-mail.

2.2 A análise dos recursos é de competência da PROEX.

2.3 A ordem de classificação do resultado preliminar poderá ser alterada após a análise dos recursos.

3 DO CRONOGRAMA

ETAPA	DESCRIÇÃO	PRAZO
01	Período para submissão dos recursos	18 a 20/06/16, até as 23h59
02	Divulgação do resultado final	22/06/2016
03	Orientações gráficas às propostas selecionadas	27/06/2016
04	Submissão das propostas selecionadas, pela PROEX, ao 34º SEURS	Até 30/06/2016

4 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 Revogam-se as disposições em contrário.

4.2 Os casos omissos serão dirimidos pela PROEX.

Foz do Iguaçu, 17 de junho de 2016.

Professora Doutora Angela Maria de Souza
Pró-Reitora de Extensão

ANEXO I

FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

Seleção Interna - 34º SEURS - Edital PROEX 24/2016.

PROPOSTA:

PROPONENTE:

Vem interpor recurso pelo seguinte motivo:

Data: ____/____/____.

Assinatura